

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

13/2012-DIRAD

Folha

01

De

02

Entrada em vigor

04.06.2012

Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Alterar o item 3.0 da Portaria 006/2012 – Dirad de 19.03.2012.

2.0 – OBJETIVO

O grupo de trabalho passa a ser composto pelos membros abaixo, onde tem por objetivo garantir o monitoramento do desempenho da gestão Administrativa através da análise de indicadores, buscando inovação, padronização, sustentabilidade e aprendizado Institucional.

3.0 – COMPOSIÇÃO

Nome	Setor
Adriano Bernardo de Sá Roriz	SEAM
Cristiane Teixeira Sendim	Direção
Flávia Silva	DEGIAS
Isabel Cristina Fortuna de Santa Rita	SEAC
José Silvio de Moraes Portes	SEOR
Claudia Simone Pinto da Silva	AGEPLAN
Maurício Sérgio Marnet de Oliveira	SIEX

4.0 – ATRIBUIÇÕES

- elaborar/aperfeiçoar relatório autoavaliação dos itens relacionados à gestão administrativa;
- monitoramento dos macroprocessos, remodelagem de fluxos;
- aperfeiçoar e produzir indicadores;
- coordenar as ações de benchmarking interno e externo;
- ações correlacionadas ao Gespública;

5.0 - PERIODICIDADE DE REUNIÕES E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

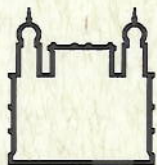
O grupo irá reunir-se quinzenalmente para realização dos trabalhos e divulgação de resultados na página do programa pela equipe de comunicação a Dirad.

Cancela

Altera
Portaria 006/2012

Distribuição
INTERNA

Data
04.06.2012



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

13/2012-DIRAD

Folha

02

De

02

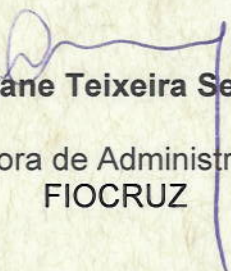
Entrada em vigor

04.06.2012

Portaria da Diretoria de Administração

7.0 - VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir da data de sua assinatura até 31.12.2012.


Cristiane Teixeira Sendim

Diretora de Administração
FIOCRUZ

Cancela

Altera
Portaria 006/2012

Distribuição
INTERNA

Data
04.06.2012